



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 725

DE 14 DE JULHO DE 1977

Concede o título de cidadão Honorário Miguelense ao Dr. Antonio de Pádua Medeiros de Carvalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

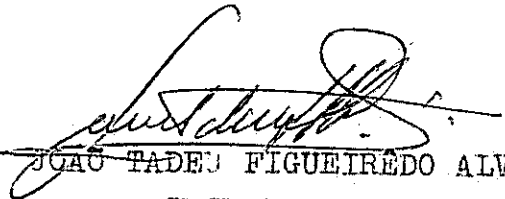
Art. 1º - É concedido o título de cidadão Honorário Miguelense ao Dr. Antonio de Pádua Medeiros de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a terra Miguelense.

Art. 2º - A Câmara de Vereadores autorizará a confecção do respectivo Diploma que será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada pela presidência da Casa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 14 de Julho de 1977


TARCISIO SOARES PALMEIRA
PREFEITO


JOÃO TADEU FIGUEIREDO ALVES
SECRETARIO

A presente Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos quatorze dias do mes / de Julho do ano de 1977.


LINDALVA CESAR GATO
FUNCIONÁRIA